



## DECRETO Nº 9.439, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Docentes, Auxiliares de Apoio à Educação Inclusiva, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Merendeiras (os) para a Rede Municipal de Educação.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; pelo art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e,

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2025, para contratação temporária de Docentes, Merendeiras(os), Auxiliares de Apoio à Educação Inclusiva e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para a Rede Municipal de Educação, bem como o regular cumprimento de todas as fases, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 319/2025 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2025, publicado eletronicamente no Diário Oficial do Município de Mauá, em 14 de maio de 2025, tornando-o formalmente finalizado.

Art. 2º O Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2025 terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Fica autorizado, à Secretaria de Educação, a convocação dos candidatos para a assunção das atribuições de cada função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

GILMAR SILVÉRIO  
Secretário de Educação